

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2005
(Do Sr. Carlos Souza)

*Solicita informações relativas à
apuração de fraudes nas loterias
administradas pela Caixa Econômica
Federal.*

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, venho requerer que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, no sentido de esclarecer esta Casa em relação às seguintes questões:

- a) quais os procedimentos levados a efeito ou em andamento na Caixa Econômica Federal, nos últimos dois anos, no sentido de serem averiguadas suspeitas de manipulação dos resultados das loterias que ela administra, especificamente a Mega-sena, a Quina, a Loteria Federal e a Loteria Esportiva;
- b) quais as conclusões dessas apurações;
- c) qual o nome dos envolvidos, inclusive dos ganhadores desses sorteios e dos valores por eles recebidos, o número e nome dos respectivos concursos e dos locais e datas da sua realização.



AE06A59300

JUSTIFICAÇÃO

As loterias administradas pela Caixa Econômica Federal – CEF representam importante fonte de recursos para as mais diversas ações sociais do governo.

Um dos fatores responsáveis por essa arrecadação, que ultrapassou a casa dos 4,2 bilhões de reais no ano passado, sem dúvida, tem sido a credibilidade dessas loterias junto à nossa população. Portanto, nenhuma dúvida deve pairar sobre os procedimentos administrativos relacionados com esses sorteios nem sobre as pessoas responsáveis, diretamente ou não, por esses eventos.

No último trimestre do ano passado, notícias divulgadas por alguns meios de comunicação denunciaram que um grupo de pessoas, recorrentemente, contrariando todas as probabilidades estatísticas admissíveis para tanto, acertaram inúmeras vezes nas loterias da CEF.

Essa denúncia de fraude teria desencadeado investigações por parte do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, por solicitação do Ministério da Fazenda, e da Polícia Federal, a pedido do Ministério da Justiça, que teriam confirmado a existência de um esquema criminoso envolvendo cerca de duzentas pessoas que, juntas, foram contempladas 98.095 (noventa e oito mil e noventa e cinco) vezes nos referidos concursos.

Temos sido constantemente cobrados pelas pessoas de bem, que se assustaram, como nós, com tal falcaturia, buscando saber, com a máxima brevidade, quais os resultados dessas ações esclarecedoras promovidas pelos Ministérios da Fazenda e da Justiça. Por tais razões, temos convicção de estarmos prestando, na realidade, um serviço às loterias, à sua credibilidade, às ações sociais suportadas com seus recursos, e ao próprio país, estamos apresentando o presente pedido de informações.



AE06A59300

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado **Carlos Souza**



AE06A59300